



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**DECRETO N.º 1.031, DE 17 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 918, de 17/06/2008:

## DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica criado os elementos de despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

01.00.00 – Poder legislativo	
01.01.00 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0310001.1001 – Aquis. Imóvel e Constr. Prédio p/ Legislativo	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – Poder Legislativo	
01.01.00 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0310001.0103 – Parcelamento da Dívida do Legislativo	
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
01.0310001.1001 – Aquis. De Imóvel e Constr. Prédio p/ Legislativo	
4490.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de junho de 2.008.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento